



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 32/2016

Realização de benfeitorias necessárias no Centro de Eventos de Novo Sarandi.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que sejam realizadas as benfeitorias necessárias no Centro de Eventos de Novo Sarandi.

No dia 6 de março de 2016 será realizada a tradicional Festa do Leitão à Sarandi, contando com a presença de milhares de visitantes, portanto, o centro de eventos está necessitando de vários reparos tais como:

- Pintura do meio-fio;
- Pintura das Faixas de Pedestres;
- Pintura do Centro de Eventos;
- Recolhimento de galhos e entulhos;
- Revisão da iluminação e sistema de água.

As benfeitorias elencadas são de suma importância para a realização da festa tradicional, pois além de serem fundamentais engrandecerão ainda mais o evento, motivo pelo qual solicita ao executivo o início imediato dos reparos ora descritos, devido à proximidade da data.

SALA DAS SESSÕES, 17 de fevereiro de 2016.

ODAIR MACCARI